

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 356/2004 de 8 de Junho de 2004

Ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/97/A, de 4 de Novembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, transferir para a Escola Profissional de Capelas o montante de € 239.207,00, pela dotação revista do Capítulo 05 - Divisão 01 – Código 04 03 05 Alínea A) do orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional – Escola Profissional de Capelas, correspondente aos duodécimos de Março, Abril e Maio, bem como a regularização relativa aos meses de Janeiro e Fevereiro, para despesas correntes.

21 de Maio de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.